

18-10-19 2 Vias 1641



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS

TOMBÔ 1113.19 / APA-A5

VISTO *louisa*

DATA 24 / 11 / 19

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1578/2019 AO CONTRATO Nº 004-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A BASTIDORES – ASSESSORIA E EVENTOS LTDA

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo seu superintendente, **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BASTIDORES – ASSESSORIA E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.314.210/0001-05, com sede à Rua 10, nº 109, Ed. Gold Center, Sala 303, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP.: 74.120-020, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 004-APA**, firmado em 30/09/2013, conforme Ofício/APA nº 497/19, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviço de assessoria de comunicação fixa, em prol do **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA**, pelo período de 06 (seis) meses entre **02/10/2019 e 01/04/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato.

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do **Contratante** aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1578/2019 AO
CONTRATO Nº 004-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A BASTIDORES –
ASSESSORIA E EVENTOS LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 01 de Outubro de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Bastidores – Assessoria E Eventos LTDA

Contratada